



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-05-2016
Jornal Paraná do Brasil
Página 6A
Edição 2387
[Assinatura]
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 530/16

Data 03/05/16

SÚMULA: Prorroga o prazo definido na portaria nº 522/16, de 03/03/16, que designou comissão de inquérito administrativo, para apurar denúncias de comportamento indevido (indisciplina no trabalho) em atividade escolar dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PEDIDO DA COMISSÃO.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado para a realização dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 522/16 de 03/03/16, para apurar os fatos relacionados no of. nº 017/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de maio de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal